



PORTARIA N° 352 DE 06 DE ABRIL DE 2016

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC n° 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11, considerando a Lei n° 8.112/90 de 11/12/1990, a Portaria n° 335/CGU de 30/05/2006 e o contido nos processos n° 23411.000923/2016-09 e 23411.006278/2015-49,

RESOLVE:

I. Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Curitiba/PR, incumbida de apurar os fatos que constam nos Processos n° 23411.000923/2016-09 e 23411.006278/2015-49, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será constituída pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
LEANDRO RAFAEL PINTO	1642947	Presidente
LUIZ CARLOS GIACOMOSSI	343830	Membro
GILMAR JOSE HELLMANN	1794037	Membro

III. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

IV. Sempre que necessário, a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final (nos termos do art. 152 § 1° da Lei 8.112/90).

V. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.


ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO
Reitor Pro Tempore